



BURITICUPU/MA
Proc. 0504001/2022
Fls. 264
Rub. *[Handwritten Signature]*

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

Processo Administrativo nº 0504001/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 018/2022
Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de Preços para eventual, futura e parcelada aquisição de produtos para distribuição gratuita a famílias carentes do Município de Buriticupu/MA.

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

**OFFICE DO BRASIL IMPORTACAO
EEXPORTACAO EIRELI
CNPJ: 11.094.173/0001-32**

BURITICUPU - MA, em 29 de abril de 2022.

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia
Junta Comercial do Estado de São Paulo
Indústria e Comércio Exterior

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia
Junta Comercial do Estado de São Paulo
Indústria e Comércio - DNRC
Econômico, Ciência e Tecnologia

Formulário de Cadastro
Folha do Requerimento

808.033/14-1

SEQ. DOC.

2

2

JUCESP PROTOCOLO
0.350.406/14-5

JUNTA COMERCIAL
17 ABR 2014
PROTOCOLO

JUNTA COMERCIAL DO
ESTADO DE SÃO PAULO
28 ABR 2014
Flavia de Oliveira Vilas Boas
Assessora Técnica do Registro Público
R.G.: 32.270.247-1

DEFERIDO

JUNTA COM

17 ABR

DADOS CADASTRAIS

SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR		NIRE DA SEDE	CNPJ DA SEDE Empresa sem C.N.I.P.R.O.T.C.
ATO(S) Enquadramento de Empresa de Pequeno Porte - EPP;			
NOME EMPRESARIAL OFFICE DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - EPP			
LOGRADOURO		NÚMERO	
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO
MUNICÍPIO			UF
CORREIO ELETRÔNICO			TELEFONE
NOME DO ADVOGADO		N. OAB	U.F.
VALORES RECOLHIDOS DARE ISENTO DARF ISENTO		IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA EMPRESA NOME: RICARDO SANTOS OLIVEIRA (Titular) ASSINATURA: <i>Ricardo Santos Oliveira</i> DATA ASSINATURA: 07/04/2014	

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

Controle Internet

014231699-7



Handwritten signatures and initials



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

BURITICURU-MA
Proc. 0501001 2022
Fls. 269
Rub.

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 22/04/2022 15:01:08

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **OFFICE DO BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI**
CNPJ: **11.094.173/0001-32**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (21/04/2022 às 07:46) **NÃO CONSTA** no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 11.094.173/0001-32.

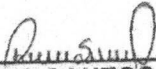
A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6261.35F0.D15E.0968 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

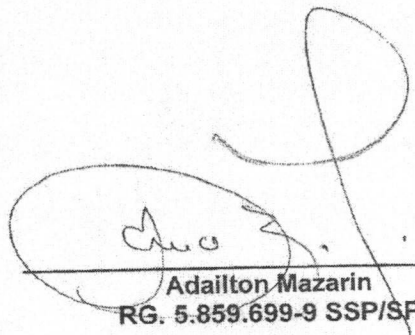
São Paulo, 07 de Abril de 2014.

3 0 4 14


RICARDO SANTOS OLIVEIRA

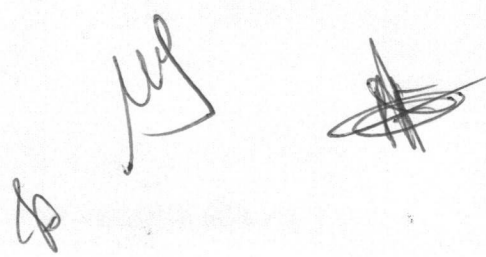
REGISTRO CIVIL P. NATURAIS
DO 4º SUBDISTRITO - LIMÃO
AV. ... Nº 98 - F. 3858-5461
CARLOS ALBERTO GALLEGO - OP. DELEGADO
AUTENTICAÇÃO DE TUDO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA
QUE CONFERE COM O ORIGINAL O QUE DOU FE.
1091A
12 MAIO 2014
EM TESTEMUNHA DA VERDADE
 CARLOS ALBERTO GALLEGO - OFICIAL DELEGADO
 MARCIO CARLOS GALLEGO - ESCRIVENTE AUTORIZADO
 MICHELLE REJANE GALLEGO - SUBSTITUTA
 ERICA DOS SANTOS NHOQUE - ESCRIVENTE AUTORIZADA


Testemunhas:


Adailton Mazarin
RG. 5.859.699-9 SSP/SP


Roberto Rodrigues Marques
RG. 24.789.749-8 SSP/SP

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO
DE SÃO PAULO
NIRE FURELI
SECRETARIA GERAL
3560057709-0
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO
DE SÃO PAULO
30 ABR. 2014
SECRETARIA GERAL
38.371/14-8



30 04 14

**ATO CONSTITUTIVO
DE EIRELI POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA**

"OFFICE DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI"

RICARDO SANTOS OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, nascido em 22/01/1990, empresário, portador da cédula de identidade RG 46.431.182 SSP/SP, emitida em 31/03/2009 e do CPF 365.799.518-85, residente e domiciliado à Rua Guarariba, 214, Jardim Cachoeira, São Paulo – SP, CEP 02762-060. Único sócio da sociedade empresária limitada "**OFFICE DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP**", estabelecida à Rua Vicente Soares da Costa, 132-A, Jardim Primavera, São Paulo – SP, CEP 02755-000, sociedade legalmente constituída com contrato social registrado na Jucesp sob nº **35.223.596.395** em sessão de 24/08/2009 e CNPJ **11.094.173/0001-32**, ora transforma seu registro de **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA** em **EIRELI - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **ATO CONSTITUTIVO**:

Cláusula 1ª - A empresa passará a girar sob o nome de "**OFFICE DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI**" com sub-rogação de todos os direitos e obrigações oriundas da predecessora.

Cláusula 2ª - A empresa terá sua sede à Rua Vicente Soares da Costa, 132-A, Jardim Primavera, São Paulo – SP, CEP 02755-000.

Cláusula 3ª - O capital social será de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País

Parágrafo Primeiro - A EIRELI assume neste ato o ativo e passivo da transformada.

Cláusula 4ª - A atividade da empresa será a Importação e Exportação, Comércio Varejista Especializado em Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio e Vídeo; Comércio Varejista Especializado em Equipamentos e Suprimentos e Informática; Comércio Varejista de Equipamentos para Escritório; Comércio Varejista Especializado de Peças e Acessórios para Aparelhos Eletrodomésticos para Uso Doméstico; Comércio Varejista de Ventiladores e Comércio Varejista de Outros Produtos não Especificados Anteriormente.

Cláusula 5ª - A empresa iniciou suas atividades em 01/08/2009 e seu prazo de duração é indeterminado.

Fone/Fax: (011) 3933-3500
www.centercontabilidade.com.br

1

Página

2



Cláusula 6ª - A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

Cláusula 7ª - A administração da empresa será exercida pelo titular acima qualificado, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, inclusive perante instituições bancárias, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto empresarial, podendo ainda nomear procurador ou administrador com poderes devidamente especificados em instrumento próprio.

Cláusula 8ª - Ao término da cada exercício financeiro, em 31 de dezembro, o titular procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao mesmo os lucros ou perdas apurados.

Cláusula 9ª - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

Cláusula 10ª - Pelo exercício da administração, somente o titular **RICARDO SANTOS OLIVEIRA**, terá direito a uma retirada mensal a título de "Pró-labore", cujo valor não exceda o limite fixado pela Legislação do Imposto de Renda vigente.

Cláusula 11ª - Falecendo o titular a empresa continuará suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor dos haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da ocorrência do evento, verificada em balanço especialmente levantado para este fim.

Cláusula 12ª - O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 13ª - O titular declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

Cláusula 14ª - Fica eleito o foro desta Comarca de São Paulo – SP, para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estar justa e contratada, o titular acima mencionado assina o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Fone/Fax: (011) 3933-3500
www.centercontabilidade.com.br

2

Página



BURITACUPUMA
Proc. 0507003 2022
Fls. 275
Rub. *[Handwritten]*



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

COMERCIAL

2014 ★

COLO

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - EPP

NOME EMPRESARIAL OFFICE DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - EPP	NIRE
--	------

DECLARAÇÃO

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial Do Estado de São Paulo,

O Empresário OFFICE DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - EPP, estabelecido na , , , , CEP:, requer à Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

LOCALIDADE São Paulo - SP	DATA 07/04/2014
-------------------------------------	---------------------------

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL

NOME RICARDO SANTOS OLIVEIRA (Títular)	ASSINATURA <i>[Handwritten Signature]</i>
--	--

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO

ETIQUETA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO **808.033/14-1**

GISELA SIMIEMA CESCHIN SECRETÁRIA GERAL

JUCESP

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
NIRE EIRELI

CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO **3560057709-0**

GISELA SIMIEMA CESCHIN SECRETÁRIA GERAL

JUCESP



[Handwritten signatures and initials]



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

BURITICUPU-MA
Proc. 050400/2022
Fls. 276
Rub.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - EPP

NOME EMPRESARIAL OFFICE DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - EPP	NIRE
--	------

DECLARAÇÃO

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial Do Estado de São Paulo,

O Empresário OFFICE DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - EPP, estabelecido na , , , , CEP:, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

LOCALIDADE São Paulo - SP	DATA 07/04/2014
-------------------------------------	---------------------------

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL

NOME RICARDO SANTOS OLIVEIRA (Titular)	ASSINATURA
--	----------------

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO

ETIQUETA DE REGISTRO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO
DE SÃO PAULO

EMPRESA DE PEQUENO PORTE

CERTIFICO O REGISTRO
SOB O NÚMERO 808.033/14-1

SECRETARIA GERAL



REGISTRO CIVIL P. NATURAIS
DO 44º S.º DISTRITO - LIMÃO
AV. MANAQUIL, 99 - F. 3858-5461

CARLOS ALBERTO GALLEGOS - OF. DELEGADO

AUTENTICAÇÃO: AUTENTICA PRESENTE COPIA REPROGRÁFICA
EM TESTE COM O ORIGINAL O QUE DOU FÉ.

12 MAIO 2014

EM TESTE PARA VERDADE

CARLOS ALBERTO GALLEGOS - OFICIAL DELEGADO
NARCISO CARLOS GALLEGOS - ESCRIVENTE AUTORIZADO
MICHELLE REJANE GALLEGOS - SUBSTITUTA
ERICA DOS SANTOS NHOQUE - ESCRIVENTE AUTORIZADA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

8120-8

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT



POLEGAR DIREITO



PROIBIDO PLASTIFICAR

CITVA

ASSINATURA DO TITULAR

B707-022060

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten mark

BRASIL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Proc. 0500001/2022
Fls. 277
Rubrica

BURITICUPUNA-MA
Proc. 0501001-2022
Fls. 238
Rub. 111

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 46.431.182-2 DATA DE EXPEDIÇÃO 18/NOV/2013

NOME RICARDO SANTOS OLIVEIRA

FILIAÇÃO JOSE ROBERTO CANDIDO DE OLIVEIRA
E MARIA LUCIA DOS SANTOS OLIVEIRA

NATURALIDADE S. PAULO -SP DATA DE NASCIMENTO 22/JAN/1990

DOC ORIGEM SÃO PAULO-SP
PARI

CPF CN:LV.A36 /FLS.503 /N.021370

Alcino
214 Delegado Divisório
Roberto SILVA DO AMARAL IIRGD.SSP.SP

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

BURITICUBU-MA
Proc. 0504001/2022
Fls. 271
Rub. *[Handwritten]*

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

S P

NOME: RICARDO SANTOS OLIVEIRA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF: 46431182 SSP SP

CPF: 365.799.518-85 DATA NASCIMENTO: 22/01/1990

FILIAÇÃO: JOSE ROBERTO CANDIDO DE OLIVEIRA, MARIA LUCIA DOS SANTOS OLIVEIRA

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB. B

Nº REGISTRO: 04316695957 VALIDADE: 31/01/2023 1ª HABILITAÇÃO: 14/03/2008

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: *[Handwritten Signature]*

LOCAL: SAO PAULO, SP DATA EMISSÃO: 01/02/2018

ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO 46431768463 SP887795897

SÃO PAULO

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1575722592

QR-CODE




Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

BURITICURU, MA
Proc. 0504001/2022
Fls. 281
Rub. 



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de inscrição

365.799.518-85


Nome
RICARDO SANTOS OLIVEIRA

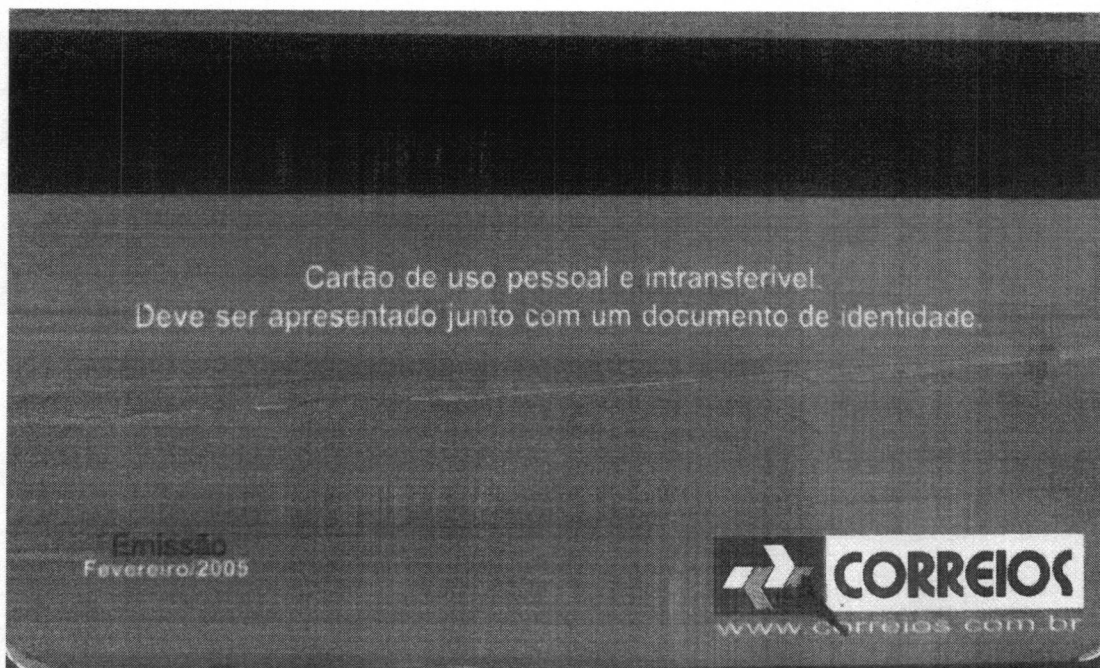
Data de nascimento
22/01/1990







BURITICUPUNA
Proc. 0.504001/2022
Fls. 282
Rub. 









REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.094.173/0001-32 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/08/2009	
NOME EMPRESARIAL OFFICE DO BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) OFFICE DO BRASIL	PORTE EPP		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO R VICENTE SOARES DA COSTA	NÚMERO 132	COMPLEMENTO A	
CEP 02.755-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM PRIMAVERA	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO OFFICEDOBRASIL@UOL.COM.BR	TELEFONE (11) 3932-3186		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/08/2009		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/04/2022 às 15:03:49 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: OFFICE DO BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI
CNPJ: 11.094.173/0001-32

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:25:45 do dia 04/01/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/07/2022.

Código de controle da certidão: **9DDE.3672.D3D7.CCDB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 11.094.173/0001-32

Razão Social: OFFICE DO BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA EPP

Endereço: R VICENTE SOARES DA COSTA 132 A / JARDIM PRIMAVERA / SAO PAULO
/ SP / 02755-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/04/2022 a 12/05/2022

Certificação Número: 2022041301345958922499

Informação obtida em 22/04/2022 14:58:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: OFFICE DO BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.094.173/0001-32

Certidão nº: 3400203/2022

Expedição: 27/01/2022, às 14:19:24

Validade: 25/07/2022 /- 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **OFFICE DO BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.094.173/0001-32**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





**Consulta Pública ao Cadastro
ICMS**

**Cadastro de Contribuintes de
ICMS - Cadesp**



Código de controle da consulta: 4c4fd8a3-1b6d-4885-9e78-05284701c67f

Estabelecimento	
IE: 148.761.466.116 ✓	
CNPJ: 11.094.173/0001-32	
Nome Empresarial: OFFICE DO BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	
Nome Fantasia: OFFICE DO BRASIL	
Natureza Jurídica: Empresa Individual De Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)	
Endereço	
Logradouro: RUA VICENTE SOARES DA COSTA	Complemento: A
Nº: 132	Bairro: JARDIM PRIMAVERA
CEP: 02.755-000	UF: SP
Município: SAO PAULO	
Informações Complementares	
Situação Cadastral: Ativo	Data da Situação Cadastral: 28/08/2009
Ocorrência Fiscal: Ativa	Posto Fiscal: PFC-10 - LAPA
Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL ✓	
Atividade Econômica: Comércio varejista de artigos de papelaria	
Informações NF-e	
Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 05/12/2010	
Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total	
Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/10/2018	

[Voltar](#)

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.



BURITICUPUNA
Proc. 0504001/2022
Fls. 288
Rub. *[Handwritten Signature]*



[Handwritten Signatures]



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

TRANSFORMADA AUTOMATICAMENTE PARA LTDA - ART. 41 DA LEI 14.195 DE 26/08/2021

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35600577090		30/04/2014	01/08/2009	PRAZO INDETERMINADO			
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
OFFICE DO BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI						EIRELI (E.P.P.)	
C.N.P.J.	ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO		
11.094.173/0001-32	RUA VICENTE SOARES DA COSTA			132	A		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL		
JARDIM PRIMAVERA	SAO PAULO	SP	02755-000	R\$	250.000,00		

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

TITULAR						
NOME						
RICARDO SANTOS OLIVEIRA						
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO		
RUA GUARARIBA			214			
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG		
JARDIM CACHOEIRA	SAO PAULO	SP	02762-060	46431182		
CPF	CARGO				QUANTIDADE COTAS	
365.799.518-85	TITULAR				250.000,00	

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA	NÚMERO	
30/04/2014	808.033/14-1	
REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE – (EPP).		

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35600577090 DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 22/04/2022



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

BIRITICUPU-MA
Proc. 0384001/2022
Fls. 290
Rubrica



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

TRANSFORMADA AUTOMATICAMENTE PARA LTDA - ART. 41 DA LEI 14.195 DE 26/08/2021

DADOS DA EMPRESA

NOME EMPRESARIAL OFFICE DO BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI		TIPO JURÍDICO EIRELI (E.P.P.)	
NIRE 35600577090	CNPJ 11.094.173/0001-32	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 808.033/14-1	DATA DO ARQUIVAMENTO 30/04/2014

DADOS DA CERTIDÃO

DATA DE EXPEDIÇÃO 08/04/2022	HORA DE EXPEDIÇÃO 16:33:49	CÓDIGO DE CONTROLE 169650269
---------------------------------	-------------------------------	---------------------------------

A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 08/04/2022 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – GISELA SIMIEMA CESCHIN, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.



Certifico o registro sob o nº 808.033/14-1 em 30/04/2014 da empresa OFFICE DO BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI, NIRE nº 35600577090. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/04/2022 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 169650269. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado
de São Paulo

BURITICUPUNA
Proc. 0504001 2022
Fls. 291
Rub. JJ

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 11.094.173/0001-32 ✓

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 22040056668-97

Data e hora da emissão 04/04/2022 16:04:43 ✓

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição. ✓

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

BURITICUPUNA
Proc. 050404/2022
Fls. 292
Rubrica

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 11.094.173

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 35424736

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 03/04/2022 11:55:46

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

BURITICUPU, MA
Proc. 0504001/2022
Fls. 293
Rub.

Certidão Número: 0333919 - 2022

CPF/CNPJ Raiz: 11.094.173/

Contribuinte: OFFICE DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - EPP

Liberação: 08/04/2022

Validade: 05/10/2022 /

Tributos Abrangidos: Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 3.960.561-2- Início atv :24/08/2009 (R VICENTE SOARES DA COSTA, 00132 - CEP: 02755-000)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 12:05:01 horas do dia 22/04/2022 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: C68E708E

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

Número do Contribuinte: 11.094.173/

Nome do Contribuinte: OFFICE DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - EPP

Não consta imóvel cadastrado em nome de: OFFICE DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - EPP -
CPF/CNPJ Raiz: 11.094.173/






Certidão emitida via internet com base na Portaria SF nº 04 de 05 de janeiro de 2012.
Prazo de validade de 06(seis) meses a partir da data de sua liberação com base na Portaria SF nº 04 de 05 de janeiro de 2012.
Certidão emitida às 10:11:16 horas do dia 23/11/2021 (hora e data de Brasília).

Código de autenticidade: 54463627

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:
<http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda>.

Qualquer rasura invalidará este documento.



Prefeitura da Cidade de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DAS PREFEITURAS REGIONAIS

BURITICUPUNA
Proc. 0504001/2022
Fls. 295
Rub.

Contribuinte
07621500336

Documento
017-0-01 AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO

Número
2017/15230-00

Nome do Proprietário
OFFICE DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - EPP

Data Publicação
15/08/2017

Endereço do Imóvel
Codlog | Endereço
04979-4 | R VICENTE SOARES DA COSTA

Número
00132

Complemento/Bairro
A JD. PRIMAVERA

Sub.Pref.
CV

CEP
02755-000

Zona de Uso

Categoria de Uso

NR1

DESCRIÇÃO

O SUPERVISOR DE USO DO SOLO E LICENCIAMENTOS - PR-CV EXPEDE O PRESENTE AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO.

USO DO IMOVEL:

- USOS NAO RESIDENCIAIS COMPATIVAIS. - COMERCIO DIVERSIFICADO..

ESTABELECIMENTO: OFFICE DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - EPP, C.C.M.: 39605612, C.F.P.J.: 11.094.173/0001-32, ATIVIDADE(S): COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, AREA OCUPADA: 126,00 M2, LARGURA DA VIA: 10,00 M.

RESPONSAVEL TECNICO:
YUNES AURICCHIO FARES

CREA 5069491173

ZONEAMENTO : ZEU

AMPARO LEGAL:

1) DECRETO 49.969/08 DE 23/08/08.

RESSALVAS:

1) DEVERAO SER RESERVADAS 5% DAS VAGAS EXISTENTES NO IMOVEL PARA VEICULOS DIRIGIDOS POR IDOSOS OU CONDUZINDO IDOSOS, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 2 DO DECRETO 51.395/10.

NOTAS:

- 1) ESTE AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE A LEGISLACAO MUNICIPAL DEVENDO AINDA, SEREM OBSERVADAS AS LEGISLACOES ESTADUAIS E FEDERAIS, PERTINENTES.
- 2) O AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO DEVERA SER AFIXADO NO ACESSO PRINCIPAL DA EDIFICACAO, EM POSICAO VISIVEL PARA O PUBLICO.
- 3) CONSTATADA A QUALQUER MOMENTO DIVERSIDADE ENTRE OS ELEMENTOS DE CLARADOS E A SITUACAO FATICA DA ATIVIDADE E DA EDIFICACAO, A PMSIP INVALIDARA OU CASSARA ESTE AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO, SEM

Requerimento
07621500336-00001

PROCESSO: 2016-0193773-0 EMISSAO: 15/08/2017

Página
1 / 2

Código Verificação: 0D56.03A7.7924.8DA4.EEA8.A74B.298C.2732



Prefeitura da Cidade de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DAS PFEITURAS REGIONAIS

BURITICUPU-MA
Proc. 0504001/2022
Fls. 296
Rub.

Contribuinte
07621500336

Documento
017-0-01 AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO

Número
2017/15230-00

Nome do Proprietário
OFFICE DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - EPP

Data Publicação
15/08/2017

Endereço do Imóvel
Codlog 04979-4 Endereço R VICENTE SOARES DA COSTA

Número
00132

Complemento/Bairro
A JD. PRIMAVERA

Sub.Pref. CV CEP 02755-000

Zona de Uso

Categoria de Uso
NR1

QUALQUER ONUS PARA O PODER PUBLICO, E APLICARA AO INFRATOR AS PENALIDADES PREVISTA EM LEI.

- 4) O RESPONSÁVEL TÉCNICO ACIMA QUALIFICADO ATESTA, PARA A EDIFICAÇÃO, O ATENDIMENTO AS REGRAS ESTABELECIDAS NO CÓDIGO DE OBRAS E EDIFICAÇÕES E LEGISLAÇÃO COMPLEMENTAR, INCLUSIVE QUANTO AOS REQUISITOS DE SEGURANÇA E SUA MANUTENÇÃO.
- 5) O PRESENTE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO FOI EXPEDIDO MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÕES E/OU ATESTADOS INTEGRANTES DO PROCESSO DE LICENCIAMENTO DA ATIVIDADE, OS QUAIS DEMONSTRAM O ATENDIMENTO A LEGISLAÇÃO MUNICIPAL VIGENTE.
- 6) NOVO AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEVERÁ SER SOLICITADO QUANDO OCORREREM ALTERAÇÕES REFERENTES: AO TIPO OU CARACTERÍSTICAS DA ATIVIDADE, MODIFICAÇÕES NA EDIFICAÇÃO UTILIZADA, AO CADASTRO DE CONTRIBUINTE MOBILIÁRIOS - CCM OU A RAZÃO SOCIAL.

OBS.:

- 1) - RESPONSÁVEL PELA ATIVIDADE: RICARDO SANTOS DE OLIVEIRA.
-CAT.USO : NR1-3 (LEI 16.402/16).
-CNAE 4789-0/07 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO.

Requerimento
07621500336-00001

PROCESSO: 2016-0193773-0 EMISSÃO: 15/08/2017

Página
2/2



22/04/2022

0056735602

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

BURITICUPU-MA
Proc. 0504001/2022
Fls. 297
Rub.

CERTIDÃO Nº: 6768458

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 21/04/2022, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

OFFICE DO BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI, CNPJ: 11.094.173/0001-32, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 22 de abril de 2022. ✓

PEDIDO Nº: 0056735602

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 8.0.5

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 35600577090	CNPJ 11.094.173/0001-32
NOME EMPRESARIAL OFFICE DO BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 7
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 52.1A.72.FB.F3.1F.6B.A0.53.A1.2F.4A.2B.93.BE.8D.57.38.EF.D5	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Procurador	77160860810	ADAILTON MAZARIN: 77160860810	928715122486266881 626172599934163674 96	03/09/2020 a 03/09/2021	Sim
CONTABILISTA	77160860810	ADAILTON MAZARIN: 77160860810	928715122486266881 626172599934163674 96	03/09/2020 a 03/09/2021	Não

NÚMERO DO RECIBO:

52.1A.72.FB.F3.1F.6B.A0.53.A1.2F.4A.
2B.93.BE.8D.57.38.EF.D5-2

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 20/05/2021 às 12:19:37

82.FC.10.35.AF.90.A1.9B
66.FB.47.23.32.16.FC.D2

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	OFFICE DO BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	
Período da Escrituração:	01/01/2020 a 31/12/2020	CNPJ: 11.094.173/0001-32
Número de Ordem do Livro:	7	
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020	

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	OFFICE DO BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI
NIRE	35600577090
CNPJ	11.094.173/0001-32
Número de Ordem	7
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Município	SAO PAULO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	30/04/2014
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital	6860

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	OFFICE DO BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Número de ordem	7
Quantidade total de linhas do arquivo digital	6860
Data de inicio	01/01/2020
Data de término	31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 52.1A.72.FB.F3.1F.6B.A0.53.A1.2F.4A.2B.93.BE.8D.57.38.EF.D5-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL




Entidade: OFFICE DO BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 11.094.173/0001-32
 Número de Ordem do Livro: 7
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 574.077,97	R\$ 770.728,59
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 573.274,84	R\$ 770.103,85
DISPONIVEL		R\$ 490.013,88	R\$ 294.435,46
Numerários		R\$ 748,20	R\$ 748,20
CAIXA		R\$ 748,20	R\$ 748,20
Caixa Geral		R\$ 748,20	R\$ 748,20
BANCOS		R\$ 489.265,68	R\$ 293.687,26
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 18.054,46	R\$ 293.687,26
Banco Bradesco S/A		R\$ 15.380,91	R\$ 291.013,71
Banco do Brasil S/A		R\$ 2.673,55	R\$ 2.673,55
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 471.211,22	R\$ 0,00
Banco Bradesco S/A		R\$ 471.211,22	R\$ 0,00
CLIENTES		R\$ 48.010,96	R\$ 436.599,30
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 48.010,96	R\$ 436.599,30
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 48.010,96	R\$ 436.599,30
Duplicatas a receber		R\$ 48.010,96	R\$ 436.599,30
ESTOQUES		R\$ 35.250,00	R\$ 39.069,09
ESTOQUES		R\$ 35.250,00	R\$ 39.069,09
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R\$ 35.250,00	R\$ 39.069,09
Mercadorias para revenda		R\$ 35.250,00	R\$ 39.069,09
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 803,13	R\$ 624,74
IMOBILIZADO		R\$ 803,13	R\$ 624,74
BENS MOVEIS		R\$ 803,13	R\$ 624,74
BENS MOVEIS		R\$ 891,96	R\$ 891,96
Equipamento de Tecnologia e Informatica		R\$ 891,96	R\$ 891,96
(-) (-) DEPRECIACOES, AMORT. E EXAUST. ACUM.		R\$ (88,83)	R\$ (267,22)
(-) (-) Depr.Acum.equip.Tecnologia Inform.		R\$ (88,83)	R\$ (267,22)
PASSIVO		R\$ 574.077,97	R\$ 770.728,59
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 31.194,35	R\$ 1.253,70
FORNECEDORES		R\$ 26.989,63	R\$ 0,00
FORNECEDORES		R\$ 26.989,63	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 52.1A.72.FB.F3.1F.6B.A0.53.A1.2F.4A.2B.93.BE.8D.57.38.EF.D5-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador


 Página 1 de 2

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: OFFICE DO BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 11.094.173/0001-32
 Número de Ordem do Livro: 7
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 26.989,63	R\$ 0,00
Fornecedores Nacionais		R\$ 26.989,63	R\$ 0,00
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 4.094,72	R\$ 1.253,70
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 4.094,72	R\$ 1.253,70
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHER		R\$ 4.094,72	R\$ 1.253,70
ICMS a recolher		R\$ 539,67	R\$ 0,00
Simplex à Pagar		R\$ 3.555,05	R\$ 1.253,70
OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIA		R\$ 110,00	R\$ 0,00
OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIA		R\$ 110,00	R\$ 0,00
OBRIGACOES PREVIDENCIARIAS		R\$ 110,00	R\$ 0,00
INSS a recolher		R\$ 110,00	R\$ 0,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 542.883,62	R\$ 769.474,89
CAPITAL SOCIAL		R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00
Capital social		R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 292.883,62	R\$ 519.474,89
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 292.883,62	R\$ 519.474,89
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 292.883,62	R\$ 519.474,89
Lucros Acumulados		R\$ 412.883,62	R\$ 519.474,89
(-) Lucros Distribuídos		R\$ (120.000,00)	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 52.1A.72.FB.F3.1F.6B.A0.53.A1.2F.4A.2B.93.BE.8D.57.38.EF.D5-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 2 de 2

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: OFFICE DO BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 11.094.173/0001-32
 Número de Ordem do Livro: 7
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITAS		R\$ 574.343,44	R\$ 362.189,17
RECEITA BRUTA DE VENDAS		R\$ 626.190,76	R\$ 389.858,34
Venda de mercadorias no mercado interno		R\$ 626.190,76	R\$ 389.858,34
(-) (-) CANCELAMENTO E DEVOLUCOES		R\$ 0,00	R\$ (1.270,00)
(-) (-) Dev. venda mercadorias mercado int		R\$ 0,00	R\$ (1.270,00)
(-) (-) IMPOSTOS INCIDENTES S/ VENDAS		R\$ (51.847,32)	R\$ (26.399,17)
ICMS		R\$ (2.848,47)	R\$ 0,00
(-) SIMPLES		R\$ (48.998,85)	R\$ (26.399,17)
(-) CONTAS DE RESULTADO - CUSTOS E DESPESAS		R\$ (91.857,35)	R\$ (29.464,40)
DESPESAS COM ENTREGA		R\$ (5.383,71)	R\$ 0,00
Frete e carretos		R\$ (5.383,71)	R\$ 0,00
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (9.000,00)	R\$ (12.534,00)
(-) Pro - labore		R\$ (9.000,00)	R\$ (12.534,00)
(-) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES		R\$ (375,09)	R\$ (1.249,92)
(-) IPTU		R\$ 0,00	R\$ (1.249,92)
Taxas diversas		R\$ (375,09)	R\$ 0,00
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (77.098,55)	R\$ (15.680,48)
(-) Energia eletrica		R\$ 0,00	R\$ (1.800,00)
(-) Água e esgoto		R\$ (151,15)	R\$ (972,00)
(-) Telefone		R\$ (3.765,59)	R\$ (1.308,00)
Correios e Telegrafos		R\$ (15.008,00)	R\$ 0,00
(-) Assessoria Contabil		R\$ (10.717,00)	R\$ (11.086,00)
Servicos prestados por terceiros - PJ		R\$ (45.653,57)	R\$ 0,00
(-) Depreciacoes e amortizacoes		R\$ (88,83)	R\$ (178,39)
Despesas com Xerox e Autenticacoes		R\$ (139,55)	R\$ 0,00
(-) Despesas com Informática		R\$ (887,60)	R\$ (336,09)
icms s/diferencial aliquota		R\$ (687,26)	R\$ 0,00
(-) CUSTOS		R\$ (249.497,44)	R\$ (106.133,50)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (249.497,44)	R\$ (106.133,50)
(-) Custo das Mercadorias Vendidas		R\$ (265.850,44)	R\$ (106.133,50)
Dev de Compras		R\$ 16.353,00	R\$ 0,00
= Lucro		R\$ 232.988,65	R\$ 226.591,27

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 52.1A.72.FB.F3.1F.6B.A0.53.A1.2F.4A.2B.93.BE.8D.57.38.EF.D5-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador





Empresa: OFFICE DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI
 CNPJ: 11.094.173/0001-32
 Período: 12/2020

Folha: 1

Análise das Demonstrações Contábeis

I - Índices de estrutura de capital

Grau de endividamento

$$GE = \frac{\text{Capital de terceiros}}{\text{Ativo total}} = \frac{1.253,70}{770.728,59} = 0,00$$

Solvência geral

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Capital de terceiros}} = \frac{770.728,59}{1.253,70} = 614,76$$

Composição do endividamento

$$CE = \frac{\text{Exigível a curto prazo}}{\text{Capital de terceiros}} = \frac{1.253,70}{1.253,70} = 1,00$$

Garantia de capital de terceiros

$$GCT = \frac{\text{Capital próprio}}{\text{Capital de terceiros}} = \frac{769.474,89}{1.253,70} = 613,76$$

Imobilização de capital próprio

$$ICP = \frac{\text{Ativo permanente}}{\text{Capital próprio}} = \frac{624,74}{769.474,89} = 0,00$$

Grau de permanência do ativo

$$GPA = \frac{\text{Ativo permanente}}{\text{Investimento total}} = \frac{624,74}{770.728,59} = 0,00$$

Índice de independência financeira

$$IIF = \frac{\text{Patrimônio líquido}}{\text{Ativo}} = \frac{769.474,89}{770.728,59} = 1,00$$

II - Índices de estrutura do ativo

Participação do disponível

$$PD = \frac{\text{Disponível}}{\text{Ativo Circulante}} = \frac{294.435,46}{770.103,85} = 0,38$$

Participação dos estoques

$$PEI = \frac{\text{Estoques}}{\text{Ativo Circulante}} = \frac{39.069,09}{770.103,85} = 0,05$$

Participação do ativo circulante

$$PAC = \frac{\text{Ativo circulante}}{\text{Ativo}} = \frac{770.103,85}{770.728,59} = 1,00$$

Participação de credores

$$PC = \frac{\text{Fornecedores}}{\text{Ativo Circulante}} = \frac{0,00}{770.103,85} = 0,00$$

Empresa: OFFICE DO BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI
 CNPJ: 11.094.173/0001-32
 Período: 12/2020

Análise das Demonstrações Contábeis

Ib - Índices de estrutura do passivo

Variação de recursos próprios

$$\text{VRP} = \frac{\text{Patrimônio Líquido atual}}{\text{Patrimônio Líquido anterior}} \quad \text{VRP} = \frac{769.474,89}{542.883,62} \quad \text{VRP} = 1,42$$

Índice de débito

$$\text{ID} = \frac{\text{Passivo circulante + ELP}}{\text{Ativo}} \quad \text{ID} = \frac{1.253,70}{770.728,59} \quad \text{ID} = 0,00$$

Índice de participação do ELP

$$\text{PELP} = \frac{\text{Patrimônio líquido}}{\text{Exigível a longo prazo}} \quad \text{PELP} = \frac{769.474,89}{0,00} \quad \text{PELP} = 0,00$$

Índice de participação de exigível total

$$\text{PET} = \frac{\text{Patrimônio líquido}}{\text{Passivo circulante}} \quad \text{PET} = \frac{769.474,89}{1.253,70} \quad \text{PET} = 613,76$$

Índice de participação do passivo

$$\text{PP} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo}} \quad \text{PP} = \frac{769.474,89}{770.728,59} \quad \text{PP} = 1,00$$

Ii - Índices de liquidez

Liquidez geral

$$\text{LG} = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a longo prazo}}{\text{Passivo circulante + Exigível a longo prazo}} \quad \text{LG} = \frac{770.103,85}{1.253,70} \quad \text{LG} = 614,26$$

Liquidez imediata

$$\text{LI} = \frac{\text{Disponibilidades}}{\text{Passivo circulante}} \quad \text{LI} = \frac{294.435,46}{1.253,70} \quad \text{LI} = 234,85$$

Liquidez Seca

$$\text{LS} = \frac{\text{Ativo circulante - Estoques}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{LS} = \frac{731.034,76}{1.253,70} \quad \text{LS} = 583,10$$

Liquidez Corrente

$$\text{LC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{LC} = \frac{770.103,85}{1.253,70} \quad \text{LC} = 614,26$$

Iii - Índices de rentabilidade

Índice de giro do ativo

$$\text{IGA} = \frac{\text{Receita de venda}}{\text{Ativo}} \quad \text{IGA} = \frac{20.318,09}{770.728,59} \quad \text{IGA} = 0,03$$

[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]
Adalton Mazarin
 CRC 1SP 191348/O-4

Empresa: OFFICE DO BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI
 CNPJ: 11.094.173/0001-32
 Período: 12/2020

Folha: 3

Análise das Demonstrações Contábeis

Margem operacional

$$MO = \frac{\text{Lucro / Prejuízo operacional}}{\text{Receitas}} \quad MO = \frac{332.724,77}{362.189,17} \quad MO = 0,92$$

Rentabilidade do ativo

$$RA = \frac{\text{Lucro / Prejuízo do exercício}}{\text{Ativo}} \quad RA = \frac{519.474,89}{770.728,59} \quad RA = 0,67$$

Rentabilidade do patrimônio líquido

$$RPL = \frac{\text{Lucro / Prejuízo do exercício}}{\text{Patrimônio líquido}} \quad RPL = \frac{519.474,89}{769.474,89} \quad RPL = 0,68$$

Índice receita sobre despesas

$$IRD = \frac{\text{Receitas}}{\text{Despesas}} \quad IRD = \frac{362.189,17}{29.464,40} \quad IRD = 12,29$$

EBITDA - Lucro antes de Juros, Impostos, Depreciação e Amortizações

$$EBITDA = \text{Lucro / Prejuízo operacional} + \text{Amortização} + \text{Depreciação} \quad EBITDA = 332.724,77 + 0,00 + 0,00 \quad EBITDA = 332.724,77$$

IV - Capital de giro

Volume dos recursos aplicados a curto prazo

$$VRACP = \frac{\text{Capital de giro}}{\text{Ativo circulante}} \quad VRACP = \frac{294.435,46}{770.103,85} \quad VRACP = 0,38$$

Liquidez dos recursos próprios

$$LRP = \frac{\text{Capital de Giro}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad LRP = \frac{294.435,46}{769.474,89} \quad LRP = 0,38$$

V - Índices de Atividade

Prazo médio de estocagem

$$PME = \frac{\text{Estoque}}{\text{CMV}} \times 365 \quad PME = \frac{39.069,09}{0,00} \times 365 \quad PME = 0,00$$

Prazo médio de recebimento

$$PMR = \frac{\text{Títulos a Receber}}{\text{Receita operacional líquida}} \times 365 \quad PMR = \frac{0,00}{389.858,34} \times 365 \quad PMR = 0,00$$

Prazo médio de pagamento

$$PMP = \frac{\text{Fornecedores}}{\text{CMV}} \times 365 \quad PMP = \frac{0,00}{0,00} \times 365 \quad PMP = 0,00$$

Ciclo Financeiro

$$CF = \text{PME} + \text{PMR} - \text{PMP} \quad CF = 0,00 + 0,00 - 0,00 \quad CF = 0,00$$

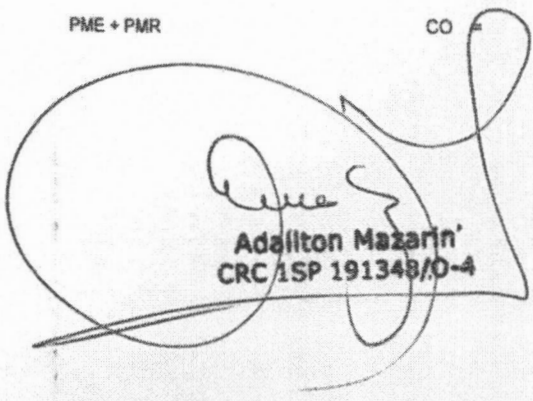
Adailton Mazarin
 CRC 15P 191348/O-4

Empresa: OFFICE DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI
CNPJ: 11.094.173/0001-32
Período: 12/2020

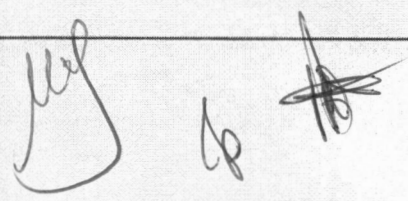
Análise das Demonstrações Contábeis

Ciclo Operacional

CO = PME + PMR CO = 0,00 + 0,00 CO = 0,00



Adailton Mazarin
CRC 1SP 191348/O-4





CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL
Nº 2022/028493

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....:	FERNANDA VIEIRA DOS SANTOS
REGISTRO.....:	1SP313232/O-4
CATEGORIA.....:	CONTADORA
CPF.....:	227.277.728-74

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: São Paulo, 07/03/2022 às 13:15:30

Válido até: 05/06/2022

Código de Controle: 8185.4551.2829.1888

Para verificar a autenticidade deste documento, consulte o site do CRCSP.

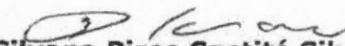


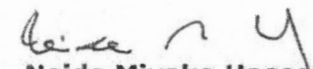
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Departamento Regional de Saúde I da Grande São Paulo, situado a Rua Conselheiro Crispiniano, n.º 20- Centro/ SP, sob o CNPJ: 46.374.500/0158-92, **DECLARA** para os devidos fins que a empresa Office do Brasil Importação e Exportação Eireli, regularmente estabelecida a no Rua Vicente Soares da Costa 132ª, Jardim Primavera São Paulo/SP-CEP:02755-000, telefone (11)39323186, email officedobrasil@uol.com.br, sob o C.N.P.J. n.º 11.094.173/0001-32 realizou a entrega do material no prazo estipulado pela Nota de Empenho 2021NE00920 não havendo nada que desabone, na entrega realizada no prazo e nem o material abaixo mencionado:

Processo:	SES/ PROC -46825/2021		
Objeto:	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA O DRS-I.		
	Unidade	Descrição	Quant.
1	DRS-1 (Sede)	Bebedouro Elétrico de Garrafão com capacidade de resfriamento de 2,8L/H com temperatura ambiente de 25 graus celsius, gabinete m aço inoxidavel, tampa base, pingadeira, suporte para pingadeira e funil em plástico de alto impacto com 2 torneiras pretas, um para agua natural e outra agua gelada sendo removiveis / desmontaveis para higienização.	15 unidades

São Paulo, 21 de Dezembro de 2021.


Silvana Pires Caetité Silva
Diretor Técnico- II
CGA-Substituto
DRS-I da Gde S, Paulo


Neide Miyako Hasegawa
Diretor Técnico de Saúde- III
EM EXERCÍCIO
DRS-I da Gde São Paulo



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA
MPF/PRPE N.º 06/2013

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **OFFICE DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. EPP**, estabelecida na Rua dos Rodrigues, n.º 192, bairro Vila Carbone, em São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.094.173/0001-32, forneceu a esta Procuradoria da República em Pernambuco, sito à avenida governador Agamenon Magalhães, n.º 1.800, bairro do Espinheiro, Recife/PE, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 26.989.715/0021-56, equipamentos telefônicos, conforme descrição abaixo:

Data do Fornecimento: 23.07.2013

DANFE: 000.005.027 - série 1368

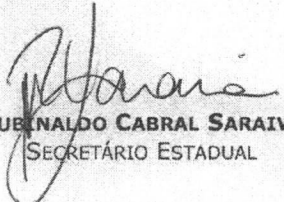
Nota de Empenho n.º: 2013NE000460

Produto fornecido: 40 (quarenta) unidades do telefone marca GIGASET, modelo SIEMENS DA100, cor preta.

Atestamos, ainda, que o fornecimento dos equipamentos acima mencionados foi a contento, cumprida todas as obrigações contratuais dentro do prazo da proposta e qualidade exigida, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta técnica, profissional e responsabilidade com as obrigações contratuais assumidas.

Recife, 24 de julho de 2013.


IZAHILTON MENDES GUIA JÚNIOR
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTO


RUBENALDO CABRAL SARAIVA
SECRETÁRIO ESTADUAL



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO, MATERIAIS E DOCUMENTAÇÃO
Divisão de Patrimônio

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa Office do Brasil Importação e Exportação EIRELI EPP, sediada na Rua Vicente Soares da Costa, nº 132 - A, Bairro: Jardim Primavera, São Paulo/SP, CEP: 02755000, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 11.094.173/0001-32, forneceu para o Fundo de Informatização, Edificação e Aperfeiçoamento dos Serviços Judiciários, CNPJ sob o nº 10.466.386/0001-85, os produtos abaixo relacionados, conforme processo administrativo nº 0311/00335/2015, protocolo nº 00077224-05.2014 e Nota de Empenho nº 2015NE00618:

Quant.	Descrição
306	Apoio de pé, marca: Multivisão, modelo: ABS

Atestamos ainda, de acordo com a referida aquisição, que a empresa supramencionada forneceu satisfatoriamente, e que até esta data, em relação a entrega do bem discriminado a cima, não há registro de qualquer fato que desabone sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Porto Velho, 25 de junho de 2015.

Edson Braz dos Santos

Diretor da Divisão de Patrimônio



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos a pedido da interessada, nos exatos termos e sob as penas da Lei nº 8.666/93, para fins de Comprovação de Qualificação Técnica, que a Empresa **OFFICE DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO.**, inscrita no CNPJ: 11.094/0001-32, estabelecida na Rua Vicente Soares da Costa, 132, Jardim Primavera/SP, forneceu satisfatoriamente o total de, **140 Babedouro água garrafão**, conforme descrição da Ata de Registro de Preço nº 0103/2021, disponível no portal da transparência do Município de Macaé conforme informação abaixo:

EMPENHO	Valor
747/2022	R\$ 92.957,20

Registramos que a Empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente até a presente data.

Macaé, 15 de Março de 2022.

Tiago Da Silva Umbelino
 Coord. Logística Escolar
 Agentes Patrimoniais
 SEMED
 Coordenadoria de Logística Escolar

Juliana S P Nunes
 Logística Escolar
 Mat. 22493/45572
 Mat. 22493/45572
 Logística Escolar
 Juliana S P Nunes

Adriana S. Machado Monteiro
 Matrícula: 39772
 Prefeitura Municipal de Macaé



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior 2
DEINTER 2 - Campinas
Divisão de Administração
Núcleo de Finanças – UGE 180107

BURRITICUPUNA
Proc. 028/2021 2022
Fls. 312
Rub.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

PROCESSO D2 – N°: 028/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N°: 007/2021

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa **Office do Brasil Importação e Exportação Eireli**, inscrita no CNPJ 11.094.173/0001-32, estabelecida na Rua Vicente Soares da Costa, n° 132 – Jardim Primavera – São Paulo/SP, CEP: 02755-000, forneceu o produto **FRAGMENTADORA** para esta Unidade Policial, sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra a mesma, nenhum registro que a desabone.

Campinas, 15 de dezembro de 2021.

Márcia Miyuki Hoshina
Papiloscopista Policial
Núcleo de Finanças



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
NÚCLEO ESTADUAL DE ALAGOAS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a **OFFICE DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO – EIRELI/EPP**, CNPJ. Nº 11.094.173/0001-32, com sede na Rua Vicente Soares da Costa, nº 132 A, Jardim Primavera, Zona Norte, São Paulo/SP, CEP 02755-000, participou de processo de aquisição de bens permanente com este **NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE EM ALAGOAS**, CNPJ nº 00.394.544/0176-65, situado na Rua Professor José da Silveira Camerino, nº 880, Edifício Empresarial Belo Horizonte, Pinheiro, Maceió/AL, tendo sido efetuada a contratação e consequente fornecimento dos objetos abaixo relacionados:

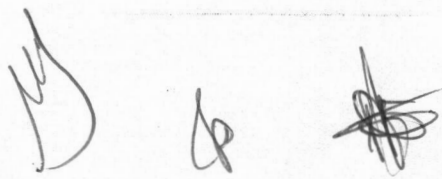
- Telefone com fio
- Ventilador tipo coluna
- Fragmentadora de Papel
- Descanso Ergonômico para os pés

Declaramos que a empresa atendeu a todos os preceitos legais, regulamentares e condições estabelecidas no processo licitatório, além de cumprir fielmente o prazo de entrega, não havendo nada que desabone a referida empresa até a presente data.

Maceió, 24 de outubro de 2014.


Harlei Bardieri
Administrador - Mat. Nº 53007





DT

DIGISERVI TRADING LTDA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Nos termos do inciso II do art. 30 da Lei 8.666/93, ATESTO que a empresa OFFICE DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.094.173/0001-32 situada à Rua Vicente Soares da Costa nº 132ª Jardim Primavera São Paulo SP CEP 02755-000, já nos forneceram:

Calculadora Marca: Casio, Elgin, Sharp, Procalc, Kenko, Castar, Hp e Menno
Fragmentadora Marca: Elgin, Menno, Destroy Paper, Magitech e Aurora
Plastificadora: Marca: Cmp, Menno, Laminator, Plastifacil e Lassane
Telefone Marca: Intelbras, Multitoc, Keo, Philips, Siemens, Tklar, Elgin, Vtech, e Bratel
Encadernadora/Perfuradora: Marca Excentrix e Lassane
Guilhotina Marca: Excentrix, Lassane e Paper Cutter
Desumidificador de Papel: Menno, Office do Brasil e Dry Paper/Larroyd
Esprededor de Fruta Marca: Spolu e Vitalex
Cafeteira Marca Cadence, e Consercaf
Fogão Industrial: Cemaf
Liquificador Marca Spolu, Vitalex e JLColombo
Ventilador/Exaustor Marca: Ventisol e Lorensid e Cemaf, Vitalex e Ventildelta
Apoio Ergonômico Marca Multivisão, Airmicro Ergo Office e Ergonomize
Filtro de Água / Elemento Filtrante: Marca Aquaplus

Atestamos ainda, que tais fornecimentos foram executados de acordo com os parâmetros técnicos de qualidade exigidos para os materiais e no prazo pactuado, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas




Sem mais

São Paulo, 10 de Janeiro de 2016.

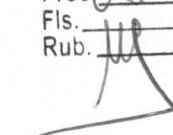
Sem mais


Janete Faria Ferron
Digiservi Trading Ltda

Rua dos Rodrigues nº 177 Vila Carbone São Paulo SP CEP 02750-000
CNPJ 02.602.747/0001-45
São Paulo – SP – CEP.: 05046-000 – Tel (11) 3862-2180 – 3873-3799



BURITICUPU-MA
Proc. 0504001/2022
Fls. 325
Rub. 

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de comprovação de aptidão de desempenho e de execução, que a Office do Brasil Importação E Exportação Eirelli, inscrita no CNPJ sob o nº 11.094.173.0001-32, com sede Rua Vicente Soares da Costa 132 A , Forneceu Drones à CONSTRUANAWEB, inscrita no CNPJ sob o nº 416097920001-93, conforme Nota Fiscal nº019528, 10 Unidades do modelo Falcon ES355 4K radio controlado do fabricante multilaser

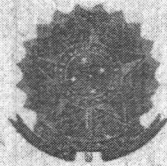
Declaramos, ainda, que a prestação dos mencionados serviços ocorreu com bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica ou comercialmente até a presente data.

São Paulo 09 de Outubro 2021

CONSTRUANAWEB Assinado de forma digital
SOCIEDADE por CONSTRUANAWEB
UNIPESSOAL SOCIEDADE UNIPESSOAL
LTDA:41609792000 LTDA:41609792000183
183 Dados: 2021.10.18
11:09:36 -03'00'

 (11)3943-2661

 (11)98517-0226



BURITICUPU-MA
Proc. 050.400/2022
Fls. 316
Rub. *[assinatura]*

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO

OFÍCIO/PRT 6ª REGIÃO/DA/Nº 064/2016.

Recife, 10 de março de 2016.

REF.: Atestado de Capacidade Técnica

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o, agradecemos pelos serviços prestados e encaminhamos, em anexo, o atestado de capacidade técnica solicitado por Vossa Senhoria.

Heitor Leal Farnese
Diretor Administrativo Substituto - PRT 6ª Região

Prezado Senhor
RICARDO SANTOS OLIVEIRA
OFFICE DO BRASIL Importação e Exportação Ltda. - EPP.
Rua Vicente Soares da Costa, nº 132-A, Jardim Primavera
CEP: 02.755-000 São Paulo/SP

Procuradoria Regional do Trabalho da 6ª Região
Rua Quarenta e Oito, 600, Espinheiro, Recife-PE, CEP: 52.050-380
Fone (81) 2101-3200 Sítio www.prt6.mpt.mp.br



BURITICUPU-MA
Proc. 050400/2022
Fls. 317
Rub.

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa OFFICE DO BRASIL Importação e Exportação Ltda. - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.094.173/0001-32, estabelecida na Rua Vicente Soares da Costa, nº 132, Jardim Primavera, São Paulo/SP, CEP: 02.755-000, contratada por este órgão na Adesão em Registro de Preços nº 05/2015 com fundamento na Lei 8.666/93, no ano de 2016, forneceu os bens listados abaixo:

ITEM	MARCA/ REFERÊNCIA	QUANT. (A)	VALOR UNITÁRIO (B)	TOTAL (A) x (B)
CAFETEIRA ELÉTRICA 06 LITROS Cafeteira cilíndrica em aço inox; Capacidade 06 litros; Termostato regulável; Dispositivos (visores) para verificação do nível da água; Potência mínima 1.300w; Voltagem: 220V; Garantia do fornecedor mínimo 12 meses	CONSERCAF	6	R\$ 520,00	R\$ 3.120,00
VALOR TOTAL CONTRATADO				R\$ 3.120,00

Atestamos ainda que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que a desabone comercial ou tecnicamente.

Recife-PE, 10 de março de 2016.

Heitor Leal Farnese

Diretor Administrativo Substituto

Procuradoria Regional do Trabalho da 6ª Região

Procuradoria Regional do Trabalho da 6ª Região
Rua Quarenta e Oito, 600, Espinheiro, Recife-PE, CEP: 52.050-380
fone (81) 2101-3200 - Site www.prt6.mpt.gov.br



Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo

CNPJ nº 06.302.492/0001-56
Rua Francisca Miquelina nº 123
01316-900 – Bela Vista – São Paulo – S.P.

BURITICURU-MA
Proc. 0504001/2022
Fls. 328
Rub.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

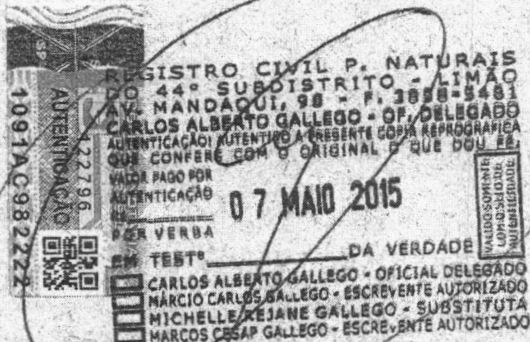
ATESTO, para os devidos fins, que a empresa **OFFICE DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 11.094.173/0001-32, estabelecida na Rua Vicente Soares da Costa, 132-A - Jardim Primavera - São Paulo/SP, forneceu a este Tribunal, pelo processo Pregão Eletrônico Federal n.º 55/2014, o seguinte material:

QUANTIDADE	MATERIAL
437 unids.	Ventilador de ar de coluna/pedestal, hélice com 3 ou 4 pás, oscilante, basculante, baixo nível de ruído, mínimo de 3 velocidades, com controle deslizante, grade cromada com diâmetro de 60cm no mínimo, base em aço, coluna em aço pintado, cor cromado ou zincado, com altura mínima de 1,90m, peso máximo de 12kg, tensão de entrada bivolt.

Informo que a empresa entregou o material a contento, dentro do prazo, nada havendo em nossos registros que a desabone até a presente data.

São Paulo, 11 de setembro de 2014.

RHODES MORAIS
Secretária de Administração de Material





Informações de Chancela Digital

BURITICUPUNA
Proc. 0564001/2022
Fls. 379
Rub. [assinatura]

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 085372/2014, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	RHODES MORAIS CPF 077.054.638-22 Assinado digitalmente em 12/09/2014 14:09:04 Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, III
--	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo.

REGISTRO CIVIL P. NATURAIS
DO 4º SUBDISTRITO - LIMÃO
AV. MANDAQUI, 98 - F. 3B
CARLOS ALBERTO GALLEGO - OF.
AUTENTICAÇÃO: AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPRODUZIDA
QUE CONFERE COM O ORIGINAL O QUE COPIEI.
VALOR PAGO POR AUTENTICAÇÃO: R\$ _____
POR VERBA: D 7 MAIO 2015
EM TESTE DA VERDADE: []
[] CARLOS ALBERTO GALLEGO - OFICIAL DELEGADO
[] MARCIO CARLOS GALLEGO - ESCRIVÃO AUTORIZADO
[] MICHÈLE REJANE GALLEGO - ESCRIVÃO
[] MARCOS CESAR GALLEGO - ESCRIVÃO AUTORIZADO

[assinaturas]



**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
INSTITUTO DE QUÍMICA DE SÃO CARLOS**

Av. Trabalhador São-carlense, 400 Fone (16) 3373.9908
Cx. P. 780 – CEP 13566-590 – São Carlos – SP – Brasil Fax (16) 3372.9097

BURITICUPUNA
Proc. 0504001/2022
Fls. 320
Rub.

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

ATESTAMOS, para fins de cadastramento e participação como licitante em órgãos públicos, que a empresa **Office do Brasil Importação e Exportação Eireli EPP**, com sede à Rua Vicente Soares da Costa, 132-A – Jardim Primavera - São Paulo/SP, inscrita no C.N.P.J. sob n. 11.094.173/0001-32, forneceu, para o **INSTITUTO DE QUÍMICA DE SÃO CARLOS, da Universidade de São Paulo**, entidade estabelecida na Av. Trabalhador São-carlense, 400 – São Carlos - Estado de São Paulo, inscrita no C.N.P.J. sob n. 63.025.530/0031-20, o item abaixo descrito:

Empenho	Processo	Dispensa Compra Direta	Prazo Entrega	Valor Total
3322072	14.1.572.75.1	179/2014	15 dias	R\$ 1.044,00

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO
01	09	Peça	Ventilador de Parede 60 cm. – bivolt - grade metálica – marca: Ventisol

Atestamos, ainda, que o fornecimento atendeu satisfatoriamente às condições contratadas e que em nossos arquivos não existem registros de fatos que desabonem sua conduta técnica e comercial, e a responsabilidade com as demais obrigações assumidas.

São Carlos, 09 de setembro de 2014.

Marcos Antonio Sabino
Chefe do Serviço de Materiais
Nº Funcional 2468281

BURITICUPU-MA
Proc. 050400/2022
Fls. 32
Rub. 11



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis



CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CONSULTA PÚBLICA A CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

Registro n.º: 5644 Data da consulta: 01/04/2022 CR emitido em: 25/03/2022 CR válido até: 25/06/2022

Dados básicos

CNPJ: 01.763.720/0001-71
Razão social: VENTISOL INDUSTRIA E COMERCIO SA
Nome fantasia: VENTISOL
Data de abertura: 17/03/1997

Endereço

Logradouro: SERV JOSE TCHOLAKAN Complemento:
N.º: 07 Município: PALHOCA
Bairro: ARIRIU UF: SC
CEP: 88131-540

Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP

Categoria	Detalhe
5 - Indústria de material Elétrico, Eletrônico e Comunicações	3 - Fabricação de aparelhos elétricos e eletrodomésticos

Conforme dados disponíveis na presente data, a pessoa jurídica acima possui Certificado de Regularidade em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O certificado de regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades.

O Certificado de Regularidade do CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Fechar

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.

VENTILADOR DE COLUNA

Turbo 6 50cm

BURITICUPIAMA
Proc. 0501001 2022
Fls. 322
Rub. 11

Accesse a pasta do produto no drive



PRODUTO NACIONAL

A Classe A Procel
Em consumo de energia

Hélice 6 pás
Aerodinâmica que gera maior ventilação

Grade wind-line
Proporciona melhor vazão de ar

3 Níveis de velocidade
Com controle na capa do motor

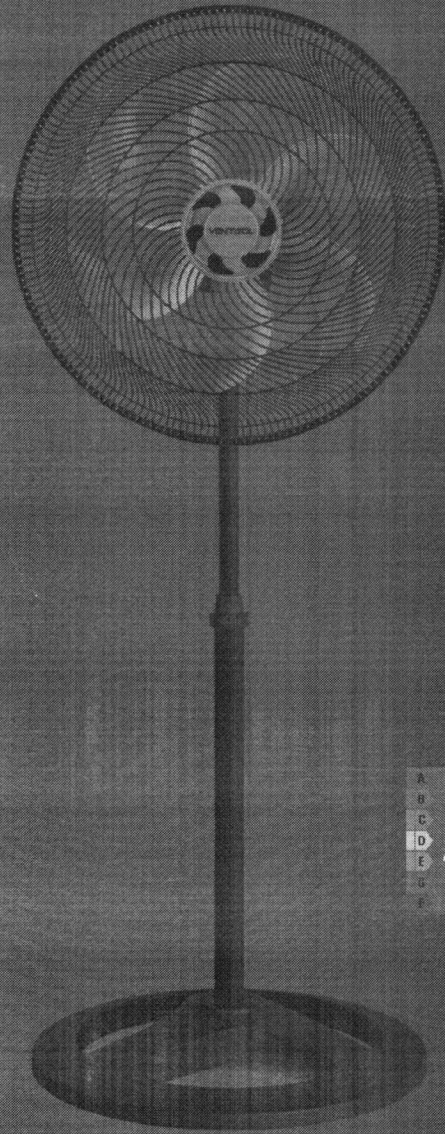
Altura ajustável
Mínimo 115cm e máximo 136cm

Fusível térmico
Dispositivo de proteção que garante a segurança do motor

Oscilante
Oscilação horizontal automática

Inclinação regulável
Com ajuste manual

Motor turbo
Maior fluxo de vento



DADOS TÉCNICOS

Potência: 135W
RPM 127V: 1560
RPM 220V: 1539
Grade: 510mm
Hélice: 440mm
Peso bruto: 3,500 Kg
Peso líquido: 3,015 Kg
CxLxA - mm: 515x205x535
M³ Embalagem: 0,0564
Quantidade: 1
Fabricação: Nacional
Garantia: 12 meses

A
CLASSIFICAÇÃO NO PROCEL

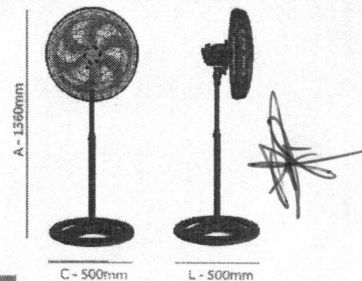
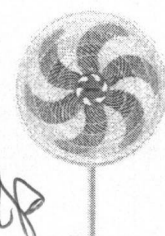
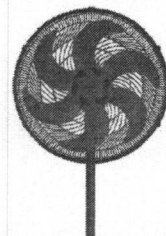
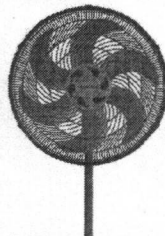
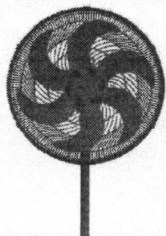
VERMELHO

PRETO

BRONZE

AZUL

BRANCO



DADOS LOGÍSTICOS				DADOS TÉCNICOS							
SKU	DESCRIÇÃO	TENSÃO	CÓD. DE BARRAS	CAIXA	EMP. ²	MÁX.	MÉD.	MÍN.	CONSUMO ³	EFIC. ⁴	VAZÃO
3852	VENTILADOR OSC COLUNA TURBO 6P 50CM PR 127V PREMIUM	127V	7898461965135	UN	3	A	A	A	2,62kWh/mês	0,004	0,92m ³ /s
3853	VENTILADOR OSC COLUNA TURBO 6P 50CM PR 220V PREMIUM	220V	7898461965142	UN	3	A	A	A	2,66kWh/mês	0,004	0,93m ³ /s
4595	VENTILADOR OSC COLUNA TURBO 6P 50CM BR 127V PREMIUM	127V	7898461965531	UN	3	A	A	A	2,62kWh/mês	0,004	0,92m ³ /s
4596	VENTILADOR OSC COLUNA TURBO 6P 50CM BR 220V PREMIUM	220V	7898461965548	UN	3	A	A	A	2,66kWh/mês	0,004	0,93m ³ /s
8033	VENTILADOR OSC COLUNA TURBO 6P 50CM BRONZE 127V PREMIUM	127V	7898461967351	UN	3	A	A	A	2,62kWh/mês	0,004	0,92m ³ /s
8034	VENTILADOR OSC COLUNA TURBO 6P 50CM BRONZE 220V PREMIUM	220V	7898461967368	UN	3	A	A	A	2,66kWh/mês	0,004	0,93m ³ /s
10038	VENTILADOR OSC COLUNA TURBO 6P 50CM VERMELHO 127V PREMIUM	127V	7898461970474	UN	3	A	A	A	2,62kWh/mês	0,004	0,92m ³ /s
10039	VENTILADOR OSC COLUNA TURBO 6P 50CM VERMELHO 220V PREMIUM	220V	7898461970481	UN	3	A	A	A	2,66kWh/mês	0,004	0,93m ³ /s
10040	VENTILADOR OSC COLUNA TURBO 6P 50CM AZUL 127V PREMIUM	127V	7898461970498	UN	3	A	A	A	2,62kWh/mês	0,004	0,92m ³ /s
10041	VENTILADOR OSC COLUNA TURBO 6P 50CM AZUL 220V PREMIUM	220V	7898461970504	UN	3	A	A	A	2,66kWh/mês	0,004	0,93m ³ /s



A Ventisol reserva-se o direito de proceder, sem prévio aviso, às modificações técnicas que julgar conveniente. | Os pesos e medidas dos produtos e embalagens podem ter uma variação de ±3%. | ²Valor de Empilhamento Máximo. | ³Consumo mensal para uso diário de 2h na velocidade alta. | ⁴Medida em (m³/h/m²/m)